Salvador, em 08 de outubro de 2018.

OF. Nº 360/2018

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.967/2018, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, encaminhar Mensagem de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa regulamentando a prática de contratação de transporte individual e coletivo de passageiros, via aplicativos, sob a luz da nova Legislação já aprovada no Congresso Nacional, tão logo a Norma entre em vigor no território nacional”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de abril último, cabendo sua iniciativa ao vereador Alfredo Mangueira.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Doutor Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza
Centro
JCNA